

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" deste egrégio Conselho a Portaria nº 775/94, de 2 de maio de 1994;

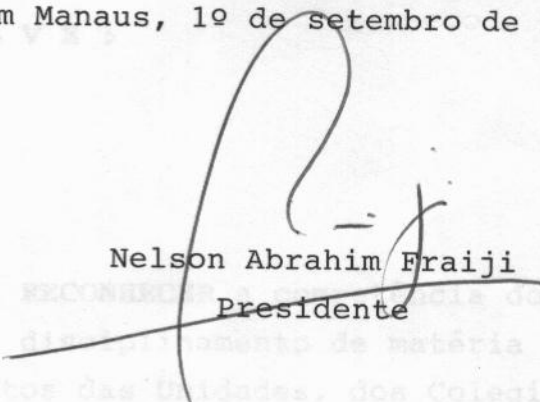
CONSIDERANDO a proposta encaminhada, no sentido de suprimir o termo "caráter improrrogável";

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 775/94, de 2 de maio de 1994, que autorizou o afastamento do Professor **FÁBIO JOSÉ TENÓRIO NEVES**, Assistente, MS-B, nível 1, lotado no Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Ciências da Saúde, no período de 5.05.94 a 4.05.95, para continuar seus estudos pós-graduados na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER
SIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de setembro de 1994.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente